



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**EDITAL Nº 32, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO À DISTÂNCIA “ARDUINO – BÁSICO”
2º SEMESTRE DE 2020**

A Direção-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão no Modalidade de ensino à distância “Arduíno – Básico”, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas, dias de curso, horário, carga horária, pré-requisitos e público alvo estão descritos na Tabela I.

Tabela I: Descrição do curso de Extensão

Curso	Pré-requisito	CH	Dia/ Horário	Início e Término do curso	Vagas		
					Ampla Concorrência 70%	Cota Racial - 25%	Candidato com deficiência - 5%
Arduíno Básico	Idade a partir de 12 anos	36h	terças e quintas, das 18h às 20h* (à distância)	10/11/2020 à 22/12/2020	34	13	3

***Obs:** No mês de janeiro publicaremos um novo edital com inscrições para uma 2ª Turma desse Curso “Arduíno – Básico” a iniciar em março/2021 no período da tarde, para os candidatos que não tem disponibilidade no período ofertado nesse edital).

1.2. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros ou pardos.

1.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Bragança Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6 Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/cursos-extensao>

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem mensalidade.

2.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet a partir das **00:00 horas** do dia **31/10/2020** até às **23h55** do dia **03/11/2020, horário local**.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário *online* disponível no endereço <https://forms.gle/4xMb17ecvQRX56J8A>, indicando obrigatoriamente todos os campos solicitados.

2.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição, respeitando os critérios estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.4. A lista de espera será composta pelo equivalente a 50% do número de vagas.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso, ou em caso de não

realização da matrícula por e-mail, ou em caso do candidato não apresentar os documentos solicitados.

3.6. É de total responsabilidade do candidato a verificação frequente do email cadastrado no formulário no ato da inscrição, para que seja informado em caso de classificação na lista de ingresso ao curso, chamada para matrícula ou requisição de documentação faltante.

3.7. É de total responsabilidade do candidato a leitura completa deste edital.

3.8. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.9. Os alunos matriculados que não comprovarem presença nas duas primeiras aulas serão automaticamente desclassificados.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Após a publicação do resultado, os 50 candidatos selecionados deverão realizar a matrícula encaminhando obrigatoriamente uma cópia dos documentos descritos no item

4.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.3. Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade (RG) ou documento oficial com foto (Cópia por email cex.bra@ifsp.edu.br);

II. CPF (Cópia por email para cex.bra@ifsp.edu.br);

III. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s) (Cópia por email para cex.bra@ifsp.edu.br);

4.4. Com esse encaminhamento e estando os documentos de acordo com os requisitos desse edital, os alunos já estarão automaticamente matriculados.

4.5. A não entrega dos documentos solicitados, cancelará a matrícula do estudante no curso e o próximo da lista de espera será chamado.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início do curso está previsto conforme Tabela I no item 1.1. Estas datas poderão sofrer alterações, se necessário.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	31 de outubro à 03 de novembro de 2020
Prazo para envio pelos candidatos da documentação requerida	04 e 05/11/2020
Divulgação dos matriculados	06/11/2020
Início das aulas	10/11/2020
Término das aulas	22/12/2020
Período de chamada e matrícula da lista de espera (se necessário)	09/11/2020 a 11/11/2020

Bragança Paulista, 29 de Outubro de 2020